

Ata da quingentésima septuagésima quinta  
Sessão Ordinária da Câmara Municipal de  
Caraúbas do Piauí, realizada dia 02/06/2025.

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos no recinto da Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí, localizada na Avenida Francisco Portela dos Santos, centro, a Senhora Presidente Andréa Ribeiro Carvalho, na falta do 1º secretário, determinou ao tesoureiro Jailson Brito de Barros que verificasse a presença de número legal, assim sendo, declarou em nome de Deus aberta a Sessão, determinando a leitura da Ata da Sessão anterior.

**EXPEDIENTE:** a senhora presidente declarou aberto o Expediente, e por não haver nada a apresentar, a Senhora Presidente declarou livre o uso da Tribuna, no uso da mesma a vereadora Andréa Ribeiro de Carvalho enfatizou o atraso por parte do Executivo no envio dos anexos obrigatórios da LDO 2026, instrumento de extrema importância para análise das comissões. Relatando que sem estes anexos não há como o Poder Legislativo exercer plenamente sua função fiscalizadora e deliberativa, pois não se trata de detalhe técnico, mas de respeito à legalidade, à transparência e, acima de tudo, ao Povo de Caraúbas, que espera desta Câmara uma atuação responsável e vigilante. Ressaltou que é um gesto de respeito institucional e de compromisso com os princípios que regem a administração pública. Disse que a Câmara está sempre aberta ao diálogo, mas não significa que abrirá mão de sua função de zelar pelo interesse público, pelo erário e pela boa governança. Pediu que o Executivo corrija com celeridade essa falha e encaminhe, com a devida completude, os anexos obrigatórios da LDO 2026, pois assim se poderá analisar, debater, emendar, se necessário, e aprovar o que for melhor para o povo Caraubense. E reafirmou seu compromisso com uma gestão pública moderna, transparente e comprometida com resultados, pois o que se espera não é muito, apenas o cumprimento da lei. Não havendo mais o que tratar a senhora presidente encerrou o expediente.

**ORDEM DO DIA:** A senhora presidente declarou aberta a Ordem do Dia, e por não haver matéria em pauta, e não havendo nada mais a tratar, a senhora presidente encerrou os trabalhos.

**ENCERRAMENTO:** não havendo nada mais a tratar, a senhora presidente encerrou a Sessão e determinou a secretária que lavrasse a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada pela senhora presidente e demais vereadores.